ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE

REQUERIMENTO Nº 156/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, com fundamento no artigo 201, I, do Regimento Interno, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao diretor geral do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-RN), Jonielson Pereira de Oliveira, ***indicando ao DETRAN-RN que durante o período de greve, suspenda a cobrança de taxa dos veículos que estão apreendidos.***

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 13 de Outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Servidores do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-RN) entraram em greve no dia 02/09, paralisando as atividades do órgão em Natal e em outras cidades potiguares. Porém, a instituição continua cobrando normalmente as taxas dos veículos apreendidos, o que é algo irregular, uma vez que, os donos dos veículos foram impossibilitados de realizar os procedimentos necessários para regularização dos seus meios de locomoção devido a greve promovida pelos servidores.

Desta forma, a nossa solicitação tem como objetivo interromper a cobrança de taxa durante todo o tempo em que a greve dos servidores pendurar. Dessa forma, garantido que o cidadão potiguar não continue sendo lesado pela não prestação do serviço destacado.

SUBTENENTE ELIABE

DEPUTADO ESTADUAL

DA SILVA, em 13/10/2021, às 23:07.